



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**


**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2336/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019**

**ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE B**  
**“PROPOSTA COMERCIAL”**

Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, presentes o Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações, procedeu-se o julgamento do envelope “B – PROPOSTA COMERCIAL” das empresas participantes do certame, sendo CONSTRUTORA SIR SOCIEDADE LIMITADA EPP, valor R\$ 560.227,29 e CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, valor R\$ 595.405,15. Fica declarada VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA SIR SOCIEDADE LIMITADA EPP. Este julgamento foi processado após manifestação técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, colacionado às fls. 416. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, para apresentação de eventuais recursos. Pirassununga, 04 de setembro de 2019.

  
**ALEX RICARDO MILAN**  
Presidente

  
**IANA CAROLINA DE LIMA**  
Membro

  
**RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS**  
Membro



Prefeitura Municipal de Pirassununga  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Sec. Mun. de Obras  
416

Referente Processo nº 2336/2019 – TP 03/19  
À Comissão de Licitação

Em atenção a solicitação da Comissão de Licitação para que a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços após análise de documentação pertinente ao processo licitatório em relação ao item (Planilha orçamentária e cronograma físico financeiro), em que relatamos:

As Empresas participantes: CONSTRUTORA SIR SOCIEDADE LIMITADA EPP ; CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., estão aptas a prosseguirem no certame licitatório.

Pirassununga, 02 de setembro de 2019.

  
Eng. Antônio Augusto Gavazza

  
Eng. Haroldo Pinto de Campos

  
Eng. Paulo Henrique Sanches

  
Eng. João Ladislau Pinto

  
José Salvador Fusca Machado  
Secretário Municipal de Obras e Serviços